


[Página Principal](#)

 26/03/2012 16:36-v.5.1110.RC14.8 [Entrar no sistema com senha](#)

Credenciamento

Programas

Execução

[Principal](#) [Listar Programas](#)

Listar Programas

[Dados](#)
[Objetos](#)
[Regras de Contrapartida](#)
[Anexos](#)
[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2629020120002
Órgão	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
Órgão Vinculado	26290 - INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Órgão Executor	26290 - INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Tipo de Instrumento	Convênio
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Programa	Elaboração e revisão de itens para o Banco Nacional de Itens - BNI

Descrição

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) tem a missão de promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral. Entre as várias ações executadas por esta autarquia está o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que tem como objetivo: I - a constituição de parâmetros para auto-avaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho; II - a certificação no nível de conclusão do ensino médio, pelo sistema estadual e federal de ensino, de acordo com a legislação vigente; III - a criação de referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do ensino médio; IV - o estabelecimento de critérios de participação e acesso do examinando a programas governamentais; V - a sua utilização como mecanismo único, alternativo ou complementar aos exames de acesso à Educação Superior ou processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho; VI - o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação brasileira. Para cumprimento da sua missão institucional o INEP constituiu e deve manter como referência o seu Banco Nacional de Itens – BNI, cujo objetivo é armazenar itens com informações sobre sua qualidade técnica, pedagógica e psicométrica para Exames relacionados à avaliação da Educação Básica. Trata-se de um acervo de questões ou itens de provas associados a uma série de informações que permitem a montagem de testes capazes de estimar com maior precisão a proficiência dos estudantes. Dentre as distintas etapas do processo de construção dos instrumentos de medidas educacionais, o Pré-Teste configura-se como um dos primordiais, pois é a partir dele que os itens são validados para utilização em avaliações definitivas. A validação é obtida por meio da aplicação de técnicas e metodologias baseadas na Teoria Clássica dos Testes e na Teoria de Resposta ao Item. Tais procedimentos permitem gerar os parâmetros dos itens, indicadores da qualidade técnica e psicométrica dos itens. Os itens de melhor qualidade são selecionados para as avaliações nacionais. A realização do Pré-teste dos itens e sua análise pela TCT (Teoria Clássica dos Testes) e TRI (Teoria de Resposta ao Item) constituem um conjunto de procedimentos necessários para investigar as características e o comportamento dos mesmos itens em momento anterior às avaliações relacionadas ao exame em questão, de modo a oferecer segurança estatística para a sua utilização

operacional em futuras avaliações. Para dar suporte ao plano de expansão do Banco Nacional de Itens o INEP contratou no ano de 2010, por um período de até 05 (cinco) anos, empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica, em condições especiais de segurança e sigilo, envolvendo o manuseio, embalagem, rotulagem, e entrega à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dos cadernos de provas e instrumentos de aplicação destinados a realização do pré-teste dos itens válidos destinados ao BNI. Também foi contratada entidade especializada para aplicação dos testes, bem como os Correios, como já mencionado, para distribuição dos mesmos. Tal estrutura permite a pré-testagem de até 100.000 (cem mil) itens por ano, podendo chegar a 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil) itens no período de 05 (cinco) anos. Diante do exposto, o INEP precisa fomentar a produção de itens de modo a garantir que o objeto da pré-testagem, e conseqüentemente a elaboração das provas, seja plenamente atendido. A Entidade Proponente, devidamente qualificada conforme Aviso de Chamada Pública / Edital de Credenciamento nº 05/2011, que convoca “(...) Instituições Públicas de Ensino Superior e Instituições Federais da Educação Básica interessadas em contribuir com a elaboração de itens a serem incorporados ao Banco Nacional de Itens para subsidiar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)”.

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas	12/03/2012
Data Fim Recebimento de Propostas	20/04/2012

Observação

Critérios de Seleção

1. DA ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES São requisitos básicos para o cadastramento das Instituições Públicas de Educação Superior: a) ser uma Instituição Pública de Educação Superior Municipal, Estadual ou Federal; b) possuir espaço próprio e adequado para elaboração de itens em condições de segurança e de sigilo; c) não possuir pendências junto às autoridades tributárias e previdenciárias. d) no caso de instituições vinculadas a esfera estadual ou municipal, estar adimplente com a União, INSS e FGTS. São requisitos desejáveis para o cadastramento das Instituições Públicas de Educação Superior: a) possuir comissão permanente de seleção, com experiência na elaboração de exames; b) ter no seu quadro de docentes efetivos colaboradores já credenciados no banco de colaboradores do BNI. 2. DA SELEÇÃO 2.1 Serão selecionadas as instituições que segundo a análise da Comissão Técnica do Inep: a) atenderem aos requisitos básicos constantes do item 1 deste Edital; b) participarem da Capacitação, por meio de seus coordenadores, acerca da metodologia de elaboração e revisão de itens para o ENEM. 2.2 As Instituições não selecionadas nesse processo poderão participar a qualquer tempo de outros editais e capacitações para o BNI do Inep. 2.3 A Comissão Técnica do Inep poderá realizar diligências para esclarecimentos, bem como fazer recomendações que considerar necessárias.

Possui chamamento público?	Sim
Ação Orçamentária	203020RM
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	26/03/2012
Data de Publicação no DOU (se houver)	28/03/2011
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	Chamada Pública INEP/DAEB nº 005/2011
Situação de Disponibilização	Disponibilizado